

CURSO DE REDAÇÃO - SUZANA LUZ

NOME: Maria Eduarda S. Moura

PROPOSTA Nº 4. Desfuzelização: política de moradia e forma de respeito à dignidade de cidadãos ou atitude repressiva e discriminatória.



1 O artigo 6º da Constituição Federal define a moradia digna como um direito fundamen-
2 tal de todos os cidadãos, incluindo os mais vulneráveis. Dessa maneira, para acabar com mora-
3 dias insalubres, em alguns lugares, o governo financia um processo de desfuzelização de favelas. Toda-
4 via essas ações muitas vezes, ocorrem de forma repressiva. Isso, exige que esses procedimentos se-
5 jam conduzidos com o devido cuidado e respeito para melhorar a qualidade de vida e reduzir a
6 vulnerabilidade social desses moradores.

7 Nesse sentido, é crucial que as ações de remoção de favelas aconteçam, visto que os ha-
8 bitantes vivem em condições precárias, insalubres e frequentemente de risco. Nessa perspectiva, ca-
9 ba mencionar o livro "Quarta de Despejo", de Carolina Maria de Jesus, no qual a autora relata diariamen-
10 te as condições e desigualdades de quem vive em moradia de favela. Além disso, percebe-se que a permanên-
11 cia em ambientes insalubres não garante a dignidade prevista na Constituição, o que justifica a necessida-
12 de de políticas de desfuzelização, porém, quando ocorrem de forma repressiva e sem planejamento, aca-
13 bam agravando a exclusão social ao retirar pessoas de seus lares sem assegurar alternativas dignas.

14 Ademais, vale ressaltar que viver em condições insalubres não só fomenta a desigualdade so-
15 cial, mas também reduz a qualidade de vida dos moradores. Nesse contexto, o livro "Vidas
16 Secas", de Graciliano Ramos, evidencia a precariedade enfrentada por famílias marginaliza-
17 das, como a de Sinhá Vitória, cuja maior preocupação era garantir uma cama, símbolo de conforto
18 básico e dignidade. Desta forma, tal realidade dialoga com a de muitos moradores de favela
19 que carecem de condições mínimas de habitação. Assim, nota-se que a remoção se faz ne-
20 cessária, desde que realizada com respeito e garantia de direitos, e não como uma ação violenta.

21 Portanto, é necessário que o Estado promova a desfuzelização de maneira humanizada. Para
22 isso, o Governo Federal deve implementar programas habitacionais, ^{através} ~~através~~ da ampliação de
23 investimentos em moradias populares, como o Programa Minha Casa, Minha Vida, garantindo
24 a realização adequada para as famílias remanejadas, a fim de assegurar o direito à mora-
25 dia e reduzir a vulnerabilidade social. Além disso, o Poder Público municipal deve fiscalizar e
26 regulamentar as ações de desfuzelização, por meio da criação de protocolos que proíbam
27 práticas repressivas, garantindo que as remoções ocorram com diálogo, transparência e
28 respeito, com o objetivo de preservar a dignidade dos cidadãos e ~~em~~ evitar que seus
29 direitos sejam violados. Com essas ações, espera-se que ocorra a efetivação da moradia
30 digna, prevista na Constituição Federal.



Muito bom!